

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2023A

EDITAL N.º 02/2023

A Prof^a. Esp. Néri da Silva Gimenis na qualidade de Diretora da Faculdade Camaquense de Ciências Contábeis e Administrativas- FACCCA, mantida pela Fundação de Ensino Superior da Região Centro-Sul – FUNDASUL, torna público as normas para a realização do Processo Seletivo Unificado (PSU) 2023A para ingresso nos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Educação Física (bacharelado e licenciatura).

1 Cursos, número de vagas e turnos oferecidos:

1.1 Administração: Reconhecido pela Portaria n.º 198, de 23/2/81 – D.O.U. 25/2/81; Renovação de Reconhecimento: Portaria n.º 949, de 30/08/2021 - D.O.U. 31/08/2021: vinte (20) – Turno da noite.

1.2 Ciências Contábeis: Reconhecido pelo Decreto Federal 74.498 de 04/9/74 – D.O.U. 05/9/74; Renovação de Reconhecimento: Portaria n.º 206, de 25/06/2020, D.O.U. 07/07/2020, Seção 01, Página 64: vinte (20) – Turno da noite.

1.3 Educação Física - Bacharelado: Portaria n.º 110, de 04/02/2021 - D.O.U. 05/02/2021, Seção I, Pág. 95: vinte (20) – Turno da noite.

1.4 Educação Física - Licenciatura: Reconhecido pela Portaria n.º 649, de 21/9/2018 – DOU 24/9/2018: vinte (20) – Turno da noite.

2 Local de inscrições:

2.1 Na Secretaria Geral dos Cursos, na Av. Cônego Luiz Walter Hanquet, 151 no período de 01/11/2023 a 04/01/2023 de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h, no dia 04/01/2023 das 13h30min às 16h ou

2.2 Pela internet, no site www.fundasul.br, no período de 01/11/2023 a 04/01/2023 e através do preenchimento do formulário. Caso o candidato queira aproveitar a nota da

redação do ENEM, deve informar o nº de inscrição, o ano e a nota obtida no referido Exame e entregar, no ato da matrícula, a cópia do Boletim de Resultados.

3 Documentação para Inscrição:

3.1 No ato de inscrição o candidato deverá:

a) apresentar a Cédula de Identidade Civil, expedida por órgãos públicos ou a Carteira de Identidade Profissional, expedida pelos Conselhos Regionais (CR) autorizados em lei, ou a Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação atual e sua respectiva cópia, não sendo aceitos outros documentos;

b) preencher o formulário de inscrição fornecido pela Secretaria Geral dos Cursos da Faculdade;

c) taxa de inscrição (isenta).

3.2 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição, ano e nota obtida.

3.3 Se interessado em concorrer com a nota da prova de redação do ENEM, o candidato, além dos documentos acima, também deverá anexar a cópia do Boletim de Resultados com o respectivo número de inscrição.

4 Aproveitamento do Processo Seletivo da FACCCA e/ou do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

4.1 O Candidato a uma das vagas no Processo Seletivo Unificado 2023A poderá concorrer com a nota de redação da FACCCA a ser realizada no dia 04/01/2023.

4.2 O Candidato a uma das vagas no Processo Seletivo Unificado 2023A poderá concorrer com a nota de redação do ENEM, desde que faça sua inscrição nesta IES.

4.3 Poderá ser aproveitada apenas a nota de redação do ENEM, obtida no ano imediatamente anterior à realização do Processo Seletivo Unificado da FACCCA.

4.4 O Candidato a uma das vagas no Processo Seletivo Unificado 2023A poderá concorrer com a nota de redação da FACCCA e do ENEM.

4.5 O Candidato que optar pela nota de redação do Processo Seletivo Unificado da FACCCA e, também, pelo aproveitamento do resultado obtido na redação do ENEM e não comparecer à prova da FACCCA, estará concorrendo apenas com a nota do ENEM.

5 Das Necessidades de Atendimento Especial:

O candidato com necessidades especiais deve preencher o requerimento para a realização da prova, na Secretaria Geral dos Cursos, solicitando o recurso especial, no ato da

Inscrição do Vestibular, e anexar o laudo emitido por especialista, que especifique a natureza, o tipo e o grau de deficiência, constando a Classificação Internacional de Doenças-(CID), quando existente.

6 Realização do Processo Seletivo Unificado 2023A:

6.1 Prova Única no dia 05 de janeiro de 2023, quinta-feira, às 19h30min, constando de uma redação com valor de 10,0 pontos, com duração de 03h.

6.2 O candidato deverá estar no local da realização da prova no *campus* da FACCCA, prédio Ivan Alcides Dias, Av. Cônego Luiz Walter Hanquet, 151, Camaquã, com meia hora de antecedência do início previsto, portando o documento de identificação com foto e o cartão de inscrição.

6.3 O candidato que chegar atrasado no local de realização do Processo Seletivo Unificado da FACCCA, será automaticamente eliminado.

7 Classificação:

7.1 A classificação, visando ao preenchimento das vagas, será realizada em função da nota obtida na redação, em ordem decrescente.

7.2 Para efeito de classificação, aos optantes pela nota da FACCCA e do ENEM considerar-se-á a maior nota.

7.3 A lista de classificação dos candidatos suplentes para preenchimento das vagas restantes será feita por meio de Edital, divulgado e afixado nas dependências da Faculdade e no site da FUNDASUL, no dia 11/01/2023, às 15h30min.

8 Critérios de Desempate

8.1 Havendo empate entre a nota de um candidato que somente realizou a prova de redação da FACCCA e um candidato que somente realizou a prova de redação do ENEM, será classificado o candidato que realizou a prova da FACCCA.

8.2 Persistindo o empate, usar-se-á como critério a idade do candidato (maior).

8.3 Ainda persistindo o empate, usar-se-á como critério o nº da inscrição no Processo Seletivo Unificado, da FACCCA, em ordem crescente.

9 Desclassificação:

Será considerado desclassificado o candidato que:

9.1 Deixar de comparecer à prova.

9.2 Realizar fraude comprovada, comunicar-se com outros candidatos ou praticar atos contra as normas ou à disciplina, durante a realização da prova.

9.3 Não atingir, no mínimo, 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

9.4 Além do número de inscrição, usar qualquer tipo de identificação na prova de redação, que será entregue à comissão de avaliação.

9.5 Havendo divergência entre o resultado informado pelo candidato e o resultado informado pelo ENEM, à FACCCA, o candidato estará automaticamente desclassificado e, se já efetuada a matrícula, a mesma será cancelada, perdendo a vaga ocupada.

10 Matrícula:

10.1 Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, Curso de Ensino Médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o ato da matrícula.

10.2 Não poderão matricular-se, nos cursos superiores desta Instituição, os candidatos que não tenham cumprido o estágio regular, nos cursos de Ensino Médio que os exigirem, conforme Lei 7044/82.

10.3 A FACCCA reserva-se o direito de suspender a matrícula de ingressantes, caso haja menos de 15 alunos. Os matriculados, em tal caso, serão comunicados para que compareçam à Secretaria Geral dos Cursos a fim de que recebam a devolução integral da taxa de matrícula ou optem por outro curso oferecido pela IES.

10.4 O calendário para a matrícula dos candidatos classificados obedecerá o seguinte cronograma:

a) classificados em 1ª chamada: dia 09 à 10 de janeiro de 2023, no horário das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h;

b) suplentes: dia 13 de janeiro 2023, das 19h às 22h.

10.5 A matrícula será realizada, somente, na Secretaria Geral dos Cursos, Av. Cônego Luiz Walter Hanquet, nº 151, Camaquã/RS.

10.6 Candidato classificado que, por algum motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, ou não apresentar a documentação completa, conforme item 11 deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

11 Documentos para a Matrícula:

- a) cópia da Carteira de Identidade;
- b) cópia do Título Eleitoral, com o comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, se maior de 18 anos;
- c) cópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
- d) duas vias (original e cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, com cópia do certificado de conclusão;
- e) cópia do CPF;
- f) duas cópias do diploma do Curso Superior, devidamente registrado no MEC (para os candidatos já graduados);
- g) cópia da certidão de nascimento, se solteiro ou de casamento, se casado, viúvo ou desquitado;
- h) uma foto 3 x 4 recente;
- i) taxa de matrícula;
- j) cópia do comprovante de residência atual.

12 Publicação dos Resultados:

Os resultados do presente Processo Seletivo Unificado serão divulgados no dia 06 de janeiro de 2023, a partir das 15h nas dependências do Campus da FACCCA, na Av. Cônego Luiz Walter Hanquet, 151, Camaquã/RS e no site www.fundasul.br.

13 Disposições Gerais:

13.1 O resultado do presente Processo Seletivo Unificado será válido somente para o primeiro semestre letivo de 2023, perdendo seus direitos para todo e qualquer candidato que deixar de efetuar sua matrícula no Processo para o qual foi classificado.

13.2 O Processo Seletivo Unificado 2023A reger-se-á pelo presente Edital.

13.3 A cópia do Edital 02/2022 do Processo Seletivo Unificado 2023A estará à disposição dos candidatos no site www.fundasul.br.

13.4 As informações solicitadas pela Portaria Normativa nº 40/2007 sobre as condições de oferta dos Cursos da Faculdade, encontrar-se-ão à disposição no site www.fundasul.br.

13.5 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Comissão que preside o PSU 2023A.

Camaquã (RS), 01 de novembro de 2023.



Prof^ª. Esp. Néri da Silva Gimenis
Diretora da Faculdade